

HORTÊNCIA SABOARIA	LUCICLEIA BATISTA SIQUEIRA	SEM EMPRESA DEFINIDA	ENQUADRADA	
OBSERVATÓRIO DE JUVENTUDES	JONES NOGUEIRA BARROS	SEM EMPRESA DEFINIDA	ENQUADRADA	
ECO ENTULHO/ENTULHO AMIGO	ERALDO CARLOS TAVARES CUNHA	SEM EMPRESA DEFINIDA	ENQUADRADA	
O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DA ECOMARITUBA DA AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - IDECOMAR	ALINE DE CASSIA MARTINS DE OLIVEIRA	CONTREVYS	ENQUADRADA	
REUSO: CONSUMO RESPONSÁVEL E INOVADOR DE PEÇAS DO VESTUÁRIO	ANA CLÁUDIA CONCEIÇÃO	SEM EMPRESA DEFINIDA	ENQUADRADA	
INOVA TECH PARÁ	ALAN CARLOS DA SILVA MARTINS	AC NEGÓCIOS DIGITAIS	ENQUADRADA	

<b>PRIMEIROS PASSOS EM ELETRICIDADE PREDIAL E RESIDENCIAL</b>	<b>RICARDO ELIAS GOMES DE FRANÇA</b>	<b>SEM EMPRESA DEFINIDA</b>	<b>ENQUADRADA</b>	
M.H CALCADOS	ADRIANO RAIOL DOS SANTOS	SEM EMPRESA DEFINIDA	ENQUADRADA	
ADUBAFIRME	PEDRO ISRAEL MOTA PINTO	SEM EMPRESA DEFINIDA	ENQUADRADA	
ÓTICA JACOB	RITA DE CASSIA ALVES JACOB	SEM EMPRESA DEFINIDA	ENQUADRADA	
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE UM APLICATIVO E-COMMERCE PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA CADEIA DO AÇAÍ	FELIPE DE LIMA MESCOUTO	PHYSIS GESTAO E CONSULTORIA AMBIENTAL.	ENQUADRADA	
ÁGUA BARATA PARA TODOS	ANTONIO VIANA DE AZEVEDO	SEM EMPRESA DEFINIDA	NÃO ENQUADRADA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DO COORDENADOR
IGARAPÉ CONSULTORIA E INFORMAÇÃO	CARLOS AUGUSTO GOUVÊA FERREIRA	SEM EMPRESA DEFINIDA	ENQUADRADA	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.  
 Belém, 19 de agosto de 2022.  
 Edilza Joana Oliveira Fontes  
 Secretária de Estado

**Protocolo: 842402**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO** as publicações dos Extratos dos Termos de Concessão de Bolsa de Incentivo, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.024, de 28/06/2022, do protocolo nº 820084, referentes ao Edital nº 020/2022 – SECTET, que tem por escopo o credenciamento de profissionais especializados para instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por não disponibilidade, tornando-os assim descredenciado neste processo:

APOIO  
 KRISTYAN ARYAN ALVES FERREIRA  
 VITOR GONÇALVES PICANÇO

Esta publicação tem efeito retroativo a 28.06.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em  
 19 de agosto de 2022.  
 Edilza Joana Oliveira Fontes  
 Secretária de Estado

**Protocolo: 842391**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº.128, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.** - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/804338; R E S O L V E: Art. 1º Conceder a colaboradora ADELAIDE DE ALMEIDA EVANGELISTA, Analista de Sistemas, matrícula 8080364, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de

04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, à colaboradora que desenvolve atividade habitual, no projeto "Business Intelligence Corporativo do Estado do Pará". Art. 2º A colaboradora deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Esta Portaria retroage à data de 01/07/2022. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 18 de agosto de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

**PORTARIA Nº. 129, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.** - O PRESIDENTE DA PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Conceder ao colaborador PAULO NARDEL SILVA ALVES, Analista de Suporte, matrícula 72.983, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, por desenvolver atividades habituais operacionais no Núcleo Regional de Itaituba. Art. 2º O colaborador deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Esta Portaria retroage à data de 07/07/2022. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará, 18 de agosto de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

**PORTARIA Nº. 130, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.** - O PRESIDENTE DA PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Conceder ao colaborador SEBASTIÃO DE SOUSA MESQUITA, Analista de Suporte, matrícula 73.023, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, por desenvolver atividades habituais operacionais no Núcleo Regional de Marabá. Art. 2º O colaborador deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Esta Portaria retroage à data de 02/07/2022. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará, 18 de agosto de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

**Protocolo: 842261**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 456, DE 18 DE AGOSTO DE 2022** - Diária ao colaborador DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 19/08/2022 a 24/08/2022, à ALTAMIRA-PA/BELÉM/ALTAMIRA-PA, para DESLOCAMENTO PARA BELÉM, AFIM DE BUSCAR A VTR DO NÚCLEO QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO - EMERGENCIAL. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 457, DE 19 DE AGOSTO DE 2022** - Diária ao colaborador FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão /Divisão de Infovias Digitais, matrícula 73394, 23/08/2022 a 03/09/2022, à Belém-PA/Almeirim/Belém-PA, para Manutenção na Estação de Almeirim. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 458, DE 19 DE AGOSTO DE 2022** - Diária ao colaborador FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão /Divisão de Infovias Digitais, matrícula 73394, 18/08/2022 a 21/08/2022, à Belém-PA/Marabá/Belém-PA, para Instalação de sistema de rádio enlace. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.